



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18 – Crato - CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- CREDE 18, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei no 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto No 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto no 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB no 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **EEM José Waldemar de Alcântara e Silva**, no município de Salitre – CE, **constante no anexo I**, torna pública esta chamada aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria Nº 0478/2013, publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de Coordenador Escolar da escola **EEM José Waldemar de Alcântara e Silva, constante no Anexo I**, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013 e retificadores, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de Núcleo Gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente aquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 18 localizada à Rua André Cartaxo, nº 09, Crato-CE, para realizar sua inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **03 a 14 de agosto de 2015**, no horário de **8h às 12h e de 13h às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida constante no anexo II;
- Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 18;
- Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de Núcleo Gestor em exercícios anteriores e/ou atualmente o esteja.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E DE INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e de indicação ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da escola **EEM José Waldemar de Alcântara e Silva**, constante do anexo I, será de responsabilidade do Diretor da Escola, com a participação da CREDE 18.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista, a ser realizada na sede da CREDE 18, no dia **17 de agosto de 2015**, conforme o agendamento feito pela CREDE.

2.3 A escolha do Coordenador Escolar será feita pelo Diretor, dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **18 de agosto de 2015**, no período da tarde, na página eletrônica da CREDE 18: www.crede18.seduc.ce.gov.br.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18 – Crato - CE

3.2. Para ser nomeado ao cargo em comissão de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3. No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Artigo. 11, do Decreto no 29.450, de 24 de setembro de 2008.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 18 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar -CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Crato – CE, 30 de Julho de 2015

Luciana Maria Brito Rodrigues
Coordenadora da CREDE 18



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18 – Crato - CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

Município	Escola	Nº de Vagas
SALITRE	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA Av. Patativa do Assaré, s/n 63155-000	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18 – Crato - CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

MATRÍCULA: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ TEL.RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de _____ de 2015.

Encarregado da Inscrição na CREDE 18